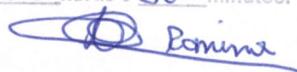




PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE N°. 27/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebido em 11/11/2022
Às 09 horas e 30 minutos.


Francisco Xavier ASEVEDO MESQUITA

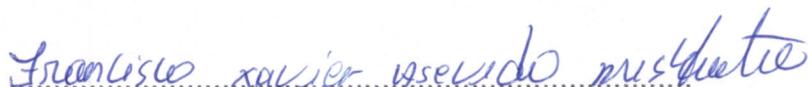
"Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao contabilista **VICENTE BARBOSA SOARES**, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparado pelo que lhe assegura o art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba c/c o art. 112 e 113, do (novo) Regimento Interno, da Câmara Municipal de Irauçuba, propõe à apreciação desta augusta Casa Legislativa, para que seja lido em plenário, discutido e aprovado o presente Projeto de Lei, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. Concede o título de **CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao contabilista **VICENTE BARBOSA SOARES**, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus municípios, por mais de 18 (dezoito) anos de trabalho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de novembro de 2022.


FRANCISCO XAVIER ASEVEDO MESQUITA
- VEREADOR -



JUSTIFICATIVA

VICENTE BARBOSA SOARES é natural do município de Icó, Estado do Ceará, filho do ex-policial do Exército Brasileiro e da Policia Militar do Ceará Manuel Francisco Soares e da Professora Francisca Barbosa Lima (in memorian), casado com a Professora Antonio Bezerra Sousa desde 1990, pai da Nutricionista Amanda Kelly Bezerra Barbosa, da Psicóloga Alexandra Lorena Correia Soares e do Universitário do Curso de Ciências da Computação da UFC/Russas Armando Vinicius Bezerra Barbosa.

Profissional Contábil, com 63 anos de idade, 45 anos de experiência em contabilidade, 28 anos de experiência em contabilidade de entidades sem fins lucrativos, é ainda especialista em Prestação de Contas de Partidos Políticos e de Candidatos.

Foi Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral por duas gestões e Coordenador Geral do Fórum Cearense dos Comitês de Bacias Hidrográficas 2010/2012; Foi Coordenador Adjunto do Fórum Nacional dos Comitês de bacias Hidrográficas do Brasil e, atualmente, é Diretor de Meio Ambiente do IBRADEC – Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania.

Foi Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura de Irauçuba e Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Município de Irauçuba entre os anos de 2017 e 2018, onde reside **desde de 2004, prestando serviços a diversos irauçubenses, associações e partidos políticos.**

Participou ativamente das campanhas do líder político Nonatinho em 2004, 2008 e 2016 e da Geraldina em 2019. Atuou ativamente na construção da diretoria de mobilização solidaria em 2005 o que possibilitou a aproximação do prefeito Nonatinho com as comunidades rurais nascendo daí o “**Alianças da Cidadania**”.

É sócio proprietário da empresa Aziendal – Consultoria & Contabilidade e é sócio/administrador da empresa Ophicina Fina Costura Industrial Ltda.

O reconhecimento do contabilista **VICENTE BARBOSA SOARES** como cidadão irauçubense é o reconhecimento público em gratidão por tudo que o mesmo já fez e, de certo, ainda fará, pelo Município de Irauçuba e nosso povo.

Para tanto, peço a colaboração e a participação ativa dos meus pares na aprovação do presente Projeto de Lei, em face da sua notória importância para a comunidade irauçubense.

Irauçuba, Ce. 11 de novembro de 2022.

Francisco Xavier...asevedo...mesquita
FRANCISCO XAVIER ASEVEDO MESQUITA
- VEREADOR -



PARECER JURÍDICO
(Projeto de Lei do Legislativo nº. 27/2022)

Irauçuba, Ce., 11 de novembro de 2022

OBJETO: Projeto de Lei do Legislativo de nº. 27/2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 11/11/2022
17 horas e 00 minutos.


Instado a se manifestar à cerca do Projeto de Lei do Legislativo nº. 27/2022, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE AO CONTABILISTA VICENTE BARBOSA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, vem assim se manifestar:

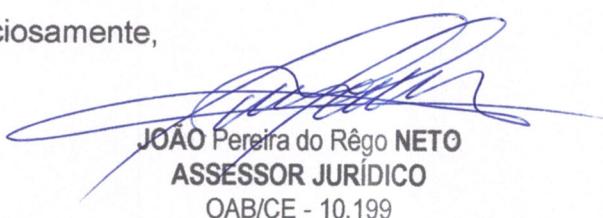
O Projeto em análise não se reveste de nenhuma ilegalidade ou ilicitude, uma vez que preenchidos os requisitos legais para a sua admissão por esta casa. Ademais, a pretensão possui amparo em face da sua previsão legal.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, ante o exposto, essa Assessoria Jurídica opina pela CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO da matéria, com a sua remessa às comissões temáticas, para apreciação.

É o nosso parecer! S.M.J.

Atenciosamente,


JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/CE - 10.199



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 27/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei Nº. 27/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE AO CONTABILISTA VICENTE BARBOSA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de novembro de 2022.

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



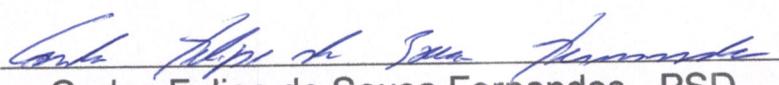
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

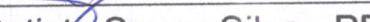
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 27/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei N°. 27/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE AO CONTABILISTA VICENTE BARBOSA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 11 de novembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro